

Taça da Madeira

REGULAMENTO 2023/2024



1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A *Taça da Madeira* é uma competição dirigida exclusivamente aos clubes filiados na AARAM.
- 1.2. Esta competição é constituída por um conjunto de jornadas integrando campeonatos regionais absolutos em todas as vertentes do atletismo e tem por objetivos principais: promover maior motivação competitiva e um maior envolvimento dos clubes e agentes desportivos; aumentar as possibilidades de êxito competitivo dos clubes e a visibilidade da modalidade.
- 1.3. Todos os clubes filiados na AARAM podem participar nesta competição.
- 1.4. As condições de inscrição e participação em cada jornada (número de atletas que podem competir e em quantas provas podem participar em cada dia de competição), são definidas pelo regulamento específico de cada campeonato.

2. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA:

- 2.1. A classificação coletiva terá por base a classificação dos clubes em cada jornada (*classificação de jornada*), que será obtida de uma das seguintes formas:
 - 2.1.1. Nos campeonatos COM classificação coletiva, a *classificação da jornada* será a classificação coletiva do próprio campeonato (exceto nos CR de Provas Combinadas, ver ponto 2.1.2.2.);
 - 2.1.2. Nos campeonatos SEM classificação coletiva própria (10.000m, Lançamentos, Provas Combinadas e Estafetas), a pontuação da jornada será obtida a partir da classificação individual dos atletas (ou estafetas), do seguinte modo:
 - 2.1.2.1. **Camp. Reg. 10.000m e Camp. Reg. Estafetas** (absolutos) – pontuam os 3 melhores atletas (ou 2 estafetas) de cada clube de acordo com a sua classificação individual nos seguintes moldes: 1º = N+2 pontos, 2º = N pontos, 3º = N-2, 4º = N-3, ... em que N é igual ao número de atletas classificados (ou estafetas participantes).
 - 2.1.2.1.1. Mesmo que haja mais do que uma série, será elaborada uma classificação única; no caso de haver atletas (ou estafetas) com o mesmo tempo em séries distintas procede-se à divisão equitativa dos pontos.
 - 2.1.2.2. **Camp. Reg. P. Combinadas** (absolutos) – pontuam os 2 melhores atletas de cada clube de acordo com a sua pontuação individual pela tabela de provas combinadas.
 - 2.1.2.3. Nos campeonatos SEM classificação coletiva consideram-se todos os clubes que classifiquem, pelo menos, **dois atletas** (ou **uma estafeta** ou **um atleta** nas provas combinadas).
 - 2.1.2.4. Em caso de empate na *classificação da jornada*, o desempate é feito a favor do clube com o atleta (ou estafeta) melhor classificado.

- 2.2. A partir da *classificação da jornada*, será atribuída a cada clube uma **pontuação de jornada**, nos seguintes moldes:
- 2.2.1. **Campeonatos de Provas Combinadas e de Lançamentos**: são atribuídos **8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 8º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.2. **Campeonatos de uma só prova** (Estrada, Corta-Mato, Montanha, Trail e 10.000m):
- 2.2.2.1. Se a prova tiver **menos de 15 atletas** classificados são atribuídos **4, 3, 2 e 1 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 4º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.2.2. Se a prova tiver **entre 15 e 80 atletas** classificados são atribuídos **8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 8º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.2.3. Se a prova tiver **mais de 80 atletas** classificados são atribuídos **12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 12º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.3. **Campeonatos Regionais de Estafetas**: são atribuídos **16, 14, 12, 10, 8, 6, 4 e 2 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 8º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.4. **Camp. Reg. Absolutos de Inverno**: são atribuídos **24, 21, 18, 15, 12, 9, 6 e 3 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 8º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.5. **Camp. Reg. Absolutos de Verão**: são atribuídos **32, 28, 24, 20, 16, 12, 8 e 4 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 8º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.6. Para além destes, todos os clubes que obtenham classificação coletiva num dado campeonato pontuam, pelo menos, com a pontuação mínima de cada campeonato (a pontuação atribuída ao 4º, 8º ou 12º lugar).
- 2.3. A soma das *pontuações de jornada* ditará a classificação colectiva final, sendo vencedores os clubes mais pontuados em cada sexo.
- 2.3.1. Para este efeito **consideram-se as oito (8) melhores pontuações** obtidas por cada clube.
- 2.3.2. Em caso de empate na classificação final, desempata a favor do clube com a maior pontuação numa das jornadas (se o empate persistir, verifica-se a segunda maior pontuação e assim sucessivamente).
- 2.4. Para obter classificação colectiva (em cada sexo), os clubes devem:
- 2.4.1. Pontuar em, pelo menos, **três jornadas**;
- 2.4.2. Classificar um mínimo de **sete atletas seniores** diferentes ao longo da totalidade das jornadas (não, necessariamente, na mesma jornada).
- 2.5. Prémios**
- 2.5.1. Aos CLUBES vencedores em cada sexo será entregue um **troféu** na *Gala Anual do Atletismo* e são atribuídos os seguintes prémios por sexo:
- 1º clube – **1.000 €**
 - 2º clube – **500 €**
 - 3º clube – **250 €**
 - 4º clube – **200 €**
 - 5º clube – **200 €**

3. QUADRO DE PROVAS:

TAÇA DA MADEIRA – 2023/2024					
(Absolutos)					
Jornada	Competição	Classificação da Jornada	Pontuação da Jornada	Observações	
1	12 nov	CR Corta-Mato	Coletiva do próprio CR	Até 15 classificados: 4, 3, 2, 1...1 De 15 a 80 classificados: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1 Mais de 80 classificados: 12,11,10,9,8,7,6,5,4,3,2,1...1	Contam apenas os clubes com classificação coletiva.
2	1 dez	CR Estrada	Coletiva do próprio CR	Até 15 classificados: 4, 3, 2, 1...1 De 15 a 80 classificados: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1 Mais de 80 classificados: 12,11,10,9,8,7,6,5,4,3,2,1...1	Contam apenas os clubes com classificação coletiva.
3	9-10 dez	CR P.Combinadas de Inverno	Somatório das pontuações individuais (tab. Provas Comb.) Até 2 atletas por clube.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes com, pelo menos, um atleta classificado.
4	13-14 jan	CR Absolutos de Inverno	Coletiva do próprio CR	24,21,18,15,12,9,6,3...3	Contam apenas os clubes com classificação coletiva.
5	17-18 fev	CR Lançamentos	Somatório das pontuações individuais (tab. IAAF) Até 2 atletas por clube/prova.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes com, pelo menos, dois atletas classificados.
6	2 mar	CR 10.000m	N+2, N, N-2, N-3, N-4... (N = nº atletas classificados) Até 3 atletas por clube.	Até 15 classificados: 4, 3, 2, 1...1 De 15 a 80 classificados: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1 Mais de 80 classificados: 12,11,10,9,8,7,6,5,4,3,2,1...1	Contam todos os clubes com, pelo menos, dois atletas classificados.
7	9 mar	CR Trail	Coletiva do próprio CR	Até 15 classificados: 4, 3, 2, 1...1 De 15 a 80 classificados: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1 Mais de 80 classificados: 12,11,10,9,8,7,6,5,4,3,2,1...1	Contam apenas os clubes com classificação coletiva.
8	23 mar	CR Montanha	Coletiva do próprio CR	Até 15 classificados: 4, 3, 2, 1...1 De 15 a 80 classificados: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1 Mais de 80 classificados: 12,11,10,9,8,7,6,5,4,3,2,1...1	Contam apenas os clubes com classificação coletiva.
9	6-7 abr	CR P.Combinadas	Somatório das pontuações individuais (tab. Provas Comb.) Até 2 atletas por clube.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes com, pelo menos, um atleta classificado.
10	13-14 abr	CR Estafetas	N+2, N, N-2, N-3, N-4... (N = nº equipas participantes) Até 2 equipas por clube/prova.	16,14,12,10,8,6,4,2...2	Contam todos os clubes com, pelo menos, uma equipa classificada.
11	8-9 jun	CR Absoluto de Verão	Coletiva do próprio CR	32,28,24,20,16,12,8,4...4	Contam apenas os clubes com classificação coletiva.

- Nº mínimo de jornadas para classificação: **3**
- Nº mínimo de atletas no conjunto das jornadas (seniores/veteranos): **7**
- Contam as **8 melhores** pontuações de cada clube